



## REGULAMENTO

### 1. DATA

12 e 13 de julho de 2018

### 2. LOCAL

Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus  
Rua Padre Réus, 370 - Centro - CEP: 93800-216  
Sapiranga/ RS  
Telefone: (51) 3599-2669  
E-mail: [coordenação@saomateus.g12.br](mailto:coordenação@saomateus.g12.br)  
Site: [www.saomateus.g12.br](http://www.saomateus.g12.br)

### 3. PÚBLICO ALVO

#### 3.1. Expositores:

Alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Séries Iniciais, alunos das Séries Finais do Ensino Fundamental e alunos do Ensino Médio da Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus e alunos dos mesmos níveis de ensino de escolas privadas, municipais e estaduais do Município de Sapiranga e arredores.

#### 3.2. Visitantes:

Alunos e professores de escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, representantes de empresas e universidades parceiras da feira, familiares e comunidade em geral.

### 4. OBJETIVO GERAL

Promover a interação social e a construção do conhecimento através da metodologia da pesquisa científica, incentivando um pensamento inovador e crítico, buscando desenvolver maior autonomia para o processo de aprendizado.

## 5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Instigar o pensamento inovador e crítico;
- Iniciar a pesquisa científica;
- Desenvolver as etapas propostas pela metodologia científica;
- Estimular a imaginação, o prazer e a curiosidade através da pesquisa;
- Possibilitar a integração com colegas e alunos de outras instituições de ensino;
- Oportunizar a socialização de conhecimentos construídos de forma sistemática / científica;
- Promover a integração entre comunidade e escola;
- Proporcionar o intercâmbio através da participação em feiras afiliadas;
- Aproximar a escola de universidades, centros de idiomas, escolas técnicas, entre outras instituições e empresas que promovam e incentivem a educação;
- Qualificar o processo de ensino e aprendizagem;
- Despertar a autonomia na busca do conhecimento.

## 6. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
Até 30/05	Afiliação das escolas convidadas - Multifeira 2018
Até 29/06	Inscrição dos trabalhos das escolas afiliadas a Multifeira 2018 Entrega dos trabalhos dos alunos da Escola São Mateus
12/07	Montagem dos estandes e credenciamento – 16h às 18h Abertura da Multifeira e avaliação das pesquisas – 18h30 às 21h30
13/07	Visitação aberta à comunidade – 8h às 11h30 Intervalo para almoço – 11h30 às 13h Visitação aberta à comunidade – 13h às 16h Organização, recolhimento dos materiais e limpeza – 16h Cerimônia de premiação e encerramento – 16h30

Tabela 1 – Cronograma da Multifeira 2018.  
Fonte: Comissão Organizadora/ Multifeira 2018

## 7. ÁREAS DE PESQUISA

- |  |   |
|--|---|
| 1. <u>Ciências Animais e de Plantas</u>          | 2. <u>Biologia Celular e Molecular, Microbiologia</u> |
| 1.1 Desenvolvimento biológico (humano e animal); | 2.1 Biologia molecular e celular;                     |
| 1.2 Ecologia;                                    | 2.2 Genética;   |
| 1.3 Criação de animais;                          | 2.3 Imunologia;                                       |
| 1.4 Fisiologia e patologia animal;               | 2.4 Antibióticos;                                     |
| 1.5 Agricultura/agronomia;                       | 2.5 Antimicrobianos;                                  |
| 1.6 Morfologia e desenvolvimento das plantas;    | 2.6 Bacteriologia;                                    |
| 1.7 Fotossíntese;                                | 2.7 Virologia;  |
| 1.8 Fisiologia das plantas;                      | 2.8 Micologia;  |
| 1.9 Teoria de evolução das plantas;              |   |

3. Bioquímica e Química
    - 3.1 Bioquímica geral;
    - 3.2 Metabolismo;
    - 3.3 Química dos alimentos;
    - 3.4 Química orgânica;
    - 3.5 Química inorgânica;
    - 3.6 Química analítica;
    - 3.7 Química geral;
    - 3.8 Engenharia química;
    - 3.9 Físico-química;
  4. Ciências da Computação
    - 4.1 Engenharia da Computação;
    - 4.2 Algoritmos, base de dados;
    - 4.3 Inteligência Artificial;
    - 4.4 Comunicação e redes;
    - 4.5 Ciência Computacional;
    - 4.6 Gráficos;
    - 4.7 Engenharia de Softwares;
    - 4.8 Sistemas de computadores;
    - 4.9 Sistemas Operacionais;
    - 4.10 Linguagens de Programação;
  5. Ciências Planetárias, Terrestres e Matemática e Física
    - 5.1 Climatologia, clima;
    - 5.2 Geoquímica, Geofísica;
    - 5.3 Mineralogia;
    - 5.4 Paleontologia;
    - 5.5 Ciências planetárias;
    - 5.6 Geologia;
    - 5.7 Sismologia;
    - 5.8 Oceanografia;
    - 5.9 Álgebra;
    - 5.10 Matemática analítica;
    - 5.11 Matemática aplicada;
    - 5.12 Geometria;
    - 5.13 Probabilidade e Estatística;
    - 5.14 Átomos, moléculas e sólidos;
    - 5.15 Física Biológica;
    - 5.16 Instrumentação e eletrônica;
    - 5.17 Magnetismo e Eletromagnetismo;
    - 5.18 Física de partículas e nuclear;
    - 5.19 Óptica, Laser;
    - 5.20 Acústica;
    - 5.21 Física teórica, astronomia;
  6. Ciências Sociais, Comportamento e Arte
    - 6.1 Psicologia
    - 6.2 Educação – Teorias do conhecimento, metodologia, didática, pedagogia;
    - 6.3 História;
    - 6.4 Sociologia;
    - 6.5 Filosofia;
    - 6.6 Antropologia;
    - 6.7 Gerontologia;
    - 6.8 Linguística;
  - 6.9 Teologia;
  - 6.10 Economia;
  - 6.11 Política;
  - 6.12 Administração;
  - 6.13 Expressão Artística
7. Engenharia Mecânica
    - 7.1 Mecânica Geral;
    - 7.2 Eng. industrial;
    - 7.3 Desenvolvimento de veículos;
    - 7.4 Desenvolvimento de produtos e processos;
    - 7.5 Engenharia e Materiais
    - 7.6 Eng. dos transportes;
    - 7.7 Eng. aeroespacial e aeronáutica, aerodinâmica;
    - 7.8 Eng. civil e construção;
    - 7.9 Eng. de Segurança;
    - 7.10 Desenvolvimento de produtos;
    - 7.11 Ciência dos materiais;
  8. Engenharia Elétrica
    - 8.1 Elétrica Geral;
    - 8.2 Geração, transmissão e transformação de energia elétrica
    - 8.3 Acionamentos elétricos;
    - 8.4 Energias Renováveis;
  9. Engenharia Eletrônica
    - 9.1 Eletrônica Geral;
    - 9.2 Sistemas e Processos Eletrônicos;
    - 9.3 Sistemas de Comunicação;
    - 9.4 Automação Industrial;
    - 9.5 Robótica;
  10. Gerenciamento do Meio Ambiente
    - 10.1 Biorremediação;
    - 10.2 Gerenciamento de ecossistemas;
    - 10.3 Eng. Ambiental;
    - 10.4 Gerenciamento de recursos terrestres, hídricos e florestais;
    - 10.5 Gerenciamento de resíduos, reciclagem;
    - 10.6 Política ambiental, legislação ambiental;
    - 10.7 Educação ambiental;
  11. Ciências Ambientais
    - 11.1 Poluição e qualidade do ar;
    - 11.2 Poluição e qualidade da água;
    - 11.3 Contaminação e qualidade do solo;
    - 11.4 Toxicologia Ambiental;
  12. Medicina e Saúde
    - 12.1 Diagnóstico e tratamento de doenças;
    - 12.2 Epidemiologia;
    - 12.3 Genética;
    - 12.4 Nutrição;
    - 12.5 Fisiologia e Fisiopatologia;
    - 12.6 Saúde no Trabalho;
    - 12.7 Prevenção, profilaxia.

## 8. INSCRIÇÃO

8.1. Os trabalhos deverão se enquadrar em uma das categorias a seguir:

Categoria 1 – 5º ano do Ensino Fundamental;

Categoria 2 – Ensino Fundamental II;

Categoria 3 – Ensino Médio.

## 8.2. Inscrição dos alunos da escola São Mateus:

Os alunos da Escola São Mateus estão automaticamente inscritos na Multifeira.

## 8.3. Inscrição de alunos de escolas afiliadas à Multifeira:

As escolas afiliadas deverão, até dia 29/06, enviar, para o e-mail [coordenação@saomateus.g12.br](mailto:coordenação@saomateus.g12.br), os dados a seguir do projeto que participará da Multifeira:

- Título;
- Área de pesquisa;
- Nome dos integrantes;
- Professor orientador;
- Categoria;
- Resumo da pesquisa (150 a 500 palavras);
- Dados para contato.

## 8.4. Observações:

Caso sua feira ocorra após essa data entrar em contato com a Comissão Organizadora para melhor avaliação.

Todas as inscrições para a Multifeira 2018 passam pela apreciação da Comissão Organizadora antes da exposição na feira. Se necessário, a Comissão solicitará informações adicionais e/ou adequações a fim de que possa deliberar sobre a aceitação ou não da inscrição do projeto.

## **9. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NA MULTIFEIRA 2018:**

### 9.1. O aluno deve:

- a. estar matriculado no 5º ano do Ensino Fundamental Séries Iniciais, Ensino Fundamental Séries Finais ou Ensino Médio;
- b. estar sob responsabilidade de um representante da escola;
- c. participar apenas com um projeto científico ou tecnológico.

### 9.2. O projeto deve:

- a. ter um orientador, havendo possibilidade de ter um coorientador;
- b. ser elaborado de acordo com as regras de pesquisa científica baseada nas normas da ABNT (disponível em [www.saomateus.g12.br](http://www.saomateus.g12.br));
- c. se enquadrar em uma das áreas de pesquisa definidas pela Multifeira;
- d. focar uma das seguintes características: investigação e/ou inovação;
- e. ser desenvolvido por, no máximo, 03 (três) alunos;
- f. ser de autoria dos estudantes.

### 9.3. Observações:

a. os projetos devem, obrigatoriamente, atender aos critérios estabelecidos acima, caso contrário, perdem a vaga.

b. Em casos especiais, com justificativa prévia e aprovada pela Comissão Organizadora da Multifeira, o grupo pode contar com a formação de 04 (quatro) integrantes.

## 10. AFILIAÇÃO

Para efetivarmos a afiliação da escola com a Multifeira 2018, solicitamos que as informações a seguir sejam enviadas até dia 30/05/18, para o e-mail [coordenação@saomateus.g12.br](mailto:coordenação@saomateus.g12.br):

- Nome da Escola.
- Nome da feira da sua Escola.
- Número de projetos participantes em sua feira.
- Número de alunos do Ensino Fundamental e Médio participantes em sua feira.
- Critérios de avaliação de sua escola para seleção dos projetos que participarão da Multifeira 2018.

## 11. CERTIFICAÇÃO

Será concedido, certificado de participação para professores orientadores e alunos expositores, de maneira digital, sendo enviado para o e-mail registrado na inscrição.

## 12. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

a. Os trabalhos deverão obedecer às normas técnicas de segurança, não podendo ocorrer experimentos que coloquem em risco a integridade do ambiente da feira (ver item 13).

b. Os trabalhos serão apresentados em estandes padrão, conforme modelo disponível na imagem abaixo, os quais poderão ser adquiridos na Escola São Mateus.

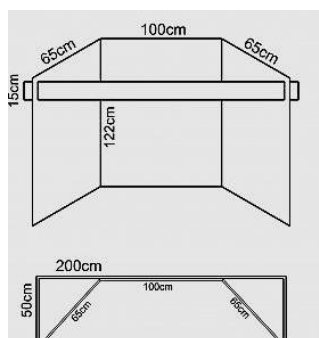


Figura 1 – Layout do display modelo padrão.

Fonte: [www.mostratec.com.br](http://www.mostratec.com.br)

Obs.: O pagamento do acartonado deve ser feito na secretaria da Escola São Mateus até o dia 08/06/18. A Escola não se responsabilizará pela aquisição de estandes após essa data.

c. Todo o material necessário para a apresentação deverá estar exposto no espaço reservado para o estande, não sendo permitido o uso de equipamentos cujo tamanho ultrapasse a área do estande.

d. Cabe a cada grupo providenciar todo material e equipamentos necessários à apresentação dos trabalhos.

e. A organização do evento disponibilizará uma bancada para apoiar o estande.

f. Os alunos expositores deverão permanecer sempre junto ao seu estande durante a visitação.

g. O tempo de referência para a apresentação oral é de 10 minutos. Não estando incluso aqui o tempo destinado às respostas para eventuais perguntas dos avaliadores.

h. Caso o grupo utilize entrevistas e imagens de terceiros, é imprescindível que providencie um documento que apresente a autorização para utilização das informações cedidas no processo da pesquisa. Não será permitido o uso de imagens de pessoas, salvo a autorização destas. Caso não tenha a autorização, será permitido o uso das imagens com tarjas pretas ou borrão nos rostos dos envolvidos.

i. Os trabalhos de pesquisa deverão ser impressos e encadernados em 03 (três) vias, de acordo com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A Escola São Mateus dispõe de orientações de formatação no site [www.saomateus.g12.br](http://www.saomateus.g12.br).

As datas de entrega, das pesquisas impressas, para alunos da Escola São Mateus é dia 29/06/18, para alunos de escolas afiliadas à Multifeira, no ato do credenciamento, dia 12/07/18. A entrega deve ser feita à Comissão Organizadora da Multifeira 2018.

j. Salienta-se que o uso do acartonado é obrigatório para todos. As normas da ABNT devem ser contempladas em qualquer forma de apresentação.

### **13. REGRAS DE EXPOSIÇÃO**

Os trabalhos expostos na Multifeira devem respeitar as regras de exposição. A Comissão Organizadora fará o acompanhamento dos projetos a fim de assegurar o cumprimento das regras e a segurança do público expositor e visitante.

As regras seguem o RSI – 2005 (Regulamento Sanitário Internacional 2005 – ANVISA). É de responsabilidade do estudante e de seu orientador a organização do estande e a exposição do projeto de modo a não prejudicar, por avanço de espaço ou por ruídos, os projetos expostos ao seu redor.

O projeto deve identificar na inscrição se faz uso de itens previstos em itens aceitáveis com restrição. Os projetos nessa situação serão notificados e receberão

orientações para exposição. Se as orientações não forem respeitadas, o projeto não poderá ser exposto.

#### 13.1. Itens aceitáveis com restrições:

a. endereços postais, de Internet, de e-mail, número de telefone e/ou fax somente dos alunos;

b. prêmios, medalhas, cartões de apresentação, bandeiras, propaganda e/ou agradecimentos estão sujeitos à avaliação;

c. fotografias ou apresentações visuais são permitidas se: • elas não forem consideradas ofensivas ou inapropriadas pela comissão organizadora; • legendas com créditos (“Fotografia tirada por...”, “Figura retirada de...”) da fotografia/imagem estiverem presentes. Se todas as fotografias presentes forem de crédito do aluno ou da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente; • procederem de revistas, jornais, Internet, entre outras fontes, e houver legendas/créditos junto a elas. Se todas as fotografias/imagens forem da mesma fonte, uma legenda/crédito visível é suficiente; • constituírem-se de fotografias/imagens do aluno; • consistirem em fotografias de pessoas cujos consentimentos assinados estão anexados ao relatório, bem como devidamente expostos no estande.

d. Qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão com proteção e sem ruído;

e. laser classe II se: • a energia emitida for menor que 1 mW e se o laser for operado somente pelo aluno pesquisador; • operados somente durante a inspeção da comissão organizadora e durante a avaliação; • isolados em proteção contra acesso visual ou físico ao raio; • desconectados quando não-operantes;

f. laser classe III e IV somente para exibição e não utilizados;

g. amostras de água – desde que não contaminada - como parte de um equipamento e/ou em um recipiente fechado;

h. organismos vivos, incluindo plantas;

i. amostras de solo, areia, terra, rochas ou material reciclado;

j. chamas.

#### 13.2. Itens proibidos para exposição no estande:

a. espécimes dissecados ou partes;

b. animais vertebrados ou invertebrados preservados;

c. partes ou fluidos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais;

d. todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas, armas, arma de fogo, munição ou produtos químicos que possam gerar riscos;

e. gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado (sólidos que se transformam em gás sem passar pelo estado líquido);

f. materiais perfuro-cortantes;

g. materiais altamente inflamáveis (ex: gás, álcool, gasolina e semelhantes);

h. baterias com células expostas;

- i. fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia, ou outras técnicas laboratoriais;
- j. conexões de e-mail e/ou de Internet ao exibir o projeto;
- k. vidro ou objetos de vidro, a menos que sejam considerados pela comissão organizadora como uma parte integral e necessária do projeto. (Exceção: vidro que faça parte de um produto comercial, por exemplo, uma tela de computador.);
- l. qualquer aparato considerado como não-seguro pela comissão organizadora (por exemplo, tubos de vácuo grandes, aparelhos geradores de raios perigosos, tanques vazios que continham combustíveis líquidos ou gasosos, tanques pressurizados, e outros);
- m. amostras de lixo;
- n. alimento humano ou animal (proibidos exposição e distribuição para o público).

## 14. AVALIAÇÃO

14.1. As pesquisas dos alunos, do 5º a 9º ano e Ensino Médio, serão avaliados por, no mínimo, 03 (três) avaliadores que analisarão os seguintes itens:

### a. Oratória:

- 1. Domínio do conteúdo;
- 2. Clareza e desenvoltura;
- 3. Vocabulário adequado;
- 4. Criatividade na exposição;
- 5. Apresentação visual do estande;
- 6. Postura dos integrantes.

### b. Projeto de Pesquisa (5º ao 9º ano do Ensino Fundamental):

- 1. Relevância do tema;
- 2. Link com a atualidade;
- 3. Clareza no “problema”;
- 4. Hipóteses;
- 5. Justificativa;
- 6. Objetivos;
- 7. Revisão Bibliográfica;
  - Fontes pesquisadas;
  - Citações;
  - Aprofundamento teórico;
- 8. Metodologia;
  - Inovação;
  - Ferramenta de pesquisa;
  - População/ Amostragem/ Protótipo;
  - Coleta/ Levantamento de dados;
- 9. Análise de dados;
- 10. Vocabulário.

### c. Relatório de Pesquisa (Ensino Médio):

- 1. Relevância do tema;
- 2. Link com a atualidade;
- 3. Resumo/ Abstract;
- 4. Introdução;
  - Clareza no “problema”;
  - Hipóteses;
  - Justificativa;
  - Objetivos;
- 5. Revisão Bibliográfica:
  - Fontes pesquisadas;
  - Citações;
  - Aprofundamento teórico;
- 6. Metodologia
  - Inovação;
  - Ferramenta de pesquisa;
  - População/ Amostragem/ Protótipo;
  - Coleta/ Levantamento de dados;
- 7. Resultados e Discussões;
- 8. Conclusão;
- 9. Vocabulário.



**d. Caderno de Campo:**

1. Organização;
2. Quantidade de registros/ Frequência;
3. Fotos/ Reportagens/ Gráficos/ Tabelas;
4. Qualidade dos registros (Fonte/ Pertinência).

**e. Documentação:**

1. Pasta com pesquisas e/ou termos de consentimento (no estande);
2. Apresenta autorização de entrega assinada (alunos da Escola São Mateus);
3. Formulário de viabilidade (alunos da Escola São Mateus);
4. Relatório de participação e etapas da pesquisa científica (alunos da Escola São Mateus).

**f. Formatação:**

1. Margens, espaçamentos, alinhamentos e paginação;
2. Títulos e subtítulos;
3. Referências bibliográficas;
4. Citações e imagens;
5. Sumário (Ensino Médio);
6. Etapas e ordem;
7. Capa e folha de rosto;
8. Anexos e apêndice;

## **15. PREMIAÇÃO**

### **15.1. Das medalhas:**

Todos os trabalhos que se classificarem entre o três primeiros de sua categoria serão premiados com medalhas conforme a colocação (1º, 2º e 3º lugar).

### **15.2. Das feiras:**

A Multifeira, da Escola São Mateus, incentiva a participação em outras feiras científicas, no ano em curso ou no ano seguinte, que promovam a troca de conhecimento e o reconhecimento das pesquisas desenvolvidas.

Poderá fazer parte da premiação o credenciamento em outras feiras, respeitando as afiliações e regulamentos de cada uma. Os detalhes referentes às despesas de inscrição, deslocamento, hospedagem e alimentação serão discutidos com os alunos contemplados e seus responsáveis, posteriormente, à realização da Multifeira.

### **15.3. Das empresas parceiras:**

A Multifeira, da Escola Luterana de Ensino Médio São Mateus, tem buscado a parceria com algumas instituições da região para incentivar e reconhecer as pesquisas desenvolvidas. Estas empresas poderão realizar a premiação para grupos que julgarem merecedores através de bolsas de incentivo acordadas com a Comissão Organizadora da Multifeira previamente.

Obs.: As decisões dos avaliadores e Comissão Organizadora serão irrecuráveis.

## **16. AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E VOZ**

A Multifeira é destinada a alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio de escolas de Sapiranga e arredores. A participação nela, como aluno expositor ou professor orientador, é muito importante. Os organizadores do evento, assim como outros professores e alunos, podem querer divulgar o envolvimento com a pesquisa, incluindo a publicação de fotos, nomes, entrevistas e vídeos coletados durante sua participação na feira e após a mesma.

Informamos, portanto, que ao realizar a inscrição na Multifeira 2018, está também autorizando a utilização, por tempo indeterminado, de entrevistas concedidas, bem como, de sua imagem e voz capturadas através de fotos e/ou vídeos, em atividades de divulgação desse evento, seja em jornais, rádio, televisão, revistas, sites ou qualquer outro meio que a Comissão Organizadora julgar pertinente.

## **17. PENALIDADES**

A inobservância das normas aqui estabelecidas e/ou eventuais atos de indisciplina, por parte dos expositores, serão encaminhados à Comissão Organizadora da Multifeira 2018, ficando os responsáveis por essas atitudes sujeitos à advertência, perda de pontos e/ou exclusão do evento. Essas medidas não impedem ainda a cobrança de valores monetários, caso as atitudes adotadas pelos infratores tenham causado danos que impliquem em alguma despesa financeira para que possam ser reparados.